



Inexigibilidade
049/2019

525

Avaliação de
Imóveis

AC
Pental OK

Contrato
Licitação
Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOIS VIZINHOS

PROTOCOLO DE LICITAÇÕES

Nº 264 / 2019

DATA 24/9/19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

RG: 7.019.590-9



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.019.590-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/05/2014

NOME: ELIZÂNGELA INES DE FREITAS

FILIAÇÃO: GUILHERME ANTUNES DE FREITAS
LIBRACI MARIA DE FREITAS

NATURALIDADE: MANGUEIRINHA/PR DATA DE NASCIMENTO: 02/03/1979

DOC. ORIGEM: COMARCA=CORONEL VIVIDA/PR, MANGUEIRINHA
C.NASC=1887, LIVRO=4A, FOLHA=235V

CPF: 025.123.069-41

CURITIBA/PR

155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200

ASSINATURA DO CHEFE TOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83





BANCA EXAMINADORA PERMANENTE
 COMPROVANTE DE CREDENCIAMENTO

VIA DO TRABALHADOR

Inscrição: 126.66487.51.4

Nome do trabalhador: ELIZANDEIA INES DE FREITAS

Nome da mãe: LILIRACY MARIA DE FREITAS

Data de nascimento: 02/03/1974

Carteiro de Trabalho Número: 002350000054

Síng. UF: PA

Código banco/agência: 104-0386-3

Endereço da agência: AV. IMMAUS PEREIRA 01091

CUI/CCI: 73904303/0001-21

Data do cadastramento: 27/03/1998

SINEPR - AG: 085
 Data: 28/12/10
 Insc. SIMO: 452690
 CBO:

ANOTAÇÕES GERAIS A CARGO DO INSS



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 025.123.069-41

Nome: ELIZANGELA INES DE FREITAS

Data de Nascimento: 02/03/1979

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 28/09/1996

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 10:29:04 do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: E316.5049.02C2.C082



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ELIZANGELA INES DE FREITAS**
CPF: **025.123.069-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:21:15 do dia 04/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/03/2020.

Código de controle da certidão: **F1B7.30A5.9567.0BF5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020505658-38

Certidão fornecida para o CPF/MF: 025.123.069-41

Nome: CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/12/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Dois Vizinhos - PR
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA



CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 26/11/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.
CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.	
Dois Vizinhos, 28 de Agosto de 2019	
NEGATIVA Nº: 18526/2019	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTM4XUFFH9JTX9H92QP
FINALIDADE: CADASTRO/LICITAÇÃO	
NOME: ELIZANGELA INES DE FREITAS	
CONTROLE	CPF
10021961	025.123.069-41
ENDEREÇO	
AV DEDI BARICHELLO MONTAGNER, 1127 - APTO 302 - CENTRO SUL CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR	

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIZANGELA INES DE FREITAS

CPF: 025.123.069-41

Certidão nº: 181624954/2019

Expedição: 28/08/2019, às 10:25:28

Validade: 23/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ELIZANGELA INES DE FREITAS, inscrito(a) no CPF sob o nº 025.123.069-41, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CERTIFICO que o corretor de imóveis ELIZANGELA INES DE FREITAS possui inscrição PRINCIPAL neste CRECI/PR sob o n.º F28216, desde 10/06/2016, estando nesta data, em pleno exercício das prerrogativas profissionais de acordo com o artigo 3º da Lei n.º 6530/78, de 12 de maio de 1978.

LUIZ CELSO CASTEGNARO
Presidente CRECI-PR

Emissão: 10:28:31 do dia 28/06/2019

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias e contar da data de emissão. - Emissão gratuita.

A validade da presente certidão poderá ser verificada no Portal do CRECI/PR em www.creci-pr.gov.br

Cartão de segurança: 2019.0828.102331.28216

RESERVAÇÃO: Fica ressalvado o direito do CRECI/PR de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÉDULA DE IDENTIDADE

SISTEMA COFECI/CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
6ª REGIÃO/PR

Nº de inscrição: F28216 Data de inscrição: 10/06/2016 Via 1a
Nome: ELIZANGELA INES DE FREITAS
Data de Nascimento: 02/03/1979 Nacionalidade: BRASILEIRA
Filiação: Pai: GUILHERME ANTUNES DE FREITAS
Mãe: LIBRACI MARIA DE FREITAS
Nº Céd. Ident./Orgão: 70195909/SSP PR Naturalidade: MANGUEIRINHA/PR
CPF/MF: 02512306941 Curitiba, 4 de julho de 2016

JOÃO FODDRO DA SILVA
Presidente do COFECI

ADMAR FIEDADE PUCCI JUNIOR
Presidente CRECI-PR

ITEM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL (LEI Nº 6.206 DE 07.05.1975)

Formação Específica: Técnico em Transações Imobiliárias
Habilitado na forma da lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978



Elizangela Ines de Freitas
Assinatura do Inscrito





Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná



1

Ata da sessão de recebimento da documentação, em atendimento ao edital do Processo de Chamamento Público nº 002/2018 - Município de Dois Vizinhos.

Aos cinco dias de setembro de 2019, às 15 horas e 30 minutos, em sessão pública, reuniu-se a Comissão de Licitações, para proceder o encaminhamento do processo do Chamamento Público, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS QUE O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, VENHA A ADQUIRIR, ALIENAR, PERMUTAR OU LOCAR. O presente credenciamento está embasado na Lei Federal nº 8.666/93, Resolução-COFECI nº 1.066/2007 e Ato Normativo-COFECI nº 001/2011. A comissão recebeu e analisou a documentação apresentada pela Senhora ELIZANGELA INES DE FREITAS, inscrita no CPF nº 025.123.069-41 e constatou que a interessado atendeu a todas as exigências do edital, e assim a declarou HABILITADA. A partir desta data a senhora ELIZANGELA INES DE FREITAS, está apta ao atendimento do objeto licitado. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Claudinei Schreiber, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitação e representante(s) presente(s).

PARECER JURÍDICO FINAL

Parecer jurídico sobre credenciamento no chamamento nº 002.2018.

Trata-se de parecer jurídico acerca da possibilidade de credenciamento de ELIZANGELA INES DE FREITAS - CPF nº. 025.123.069-41 decorrente do credenciamento na Chamada Pública nº 002.2018, a qual tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços na avaliação de imóveis que o município de Dois Vizinhos venha a adquirir, alienar, permutar ou locar.

Foi estimado para a Chamada Pública o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), com vigência até 12 de março de 2020. Esse valor estimado não implica em nenhuma previsão de crédito em favor dos contratados, que só farão jus aos valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

O exame desta Procuradora se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se ao atendimento das exigências legais do Processo em tela.

Pois bem, segundo a Ata da Sessão de recebimento do(s) envelope(s) contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital do Processo de Chamamento Público nº 02/2018, lavrada em 05 de setembro de 2019 (fl. 17) a comissão recebeu e analisou a documentação apresentada pela ELIZANGELA INES DE FREITAS - CPF nº. 025.123.069-41 e constatou que a interessada atendeu a todas as exigências do edital, e assim a comissão declara a proponente HABILITADA.

Declarou a pessoa física apta para a prestação do serviço licitado.

Ante o exposto, restrito aos aspectos jurídicos-formais, esta procuradora opina pelo prosseguimento do respectivo procedimento licitatório, com vistas ao fim colimado pelo interesse público.

É o parecer;

Salvo Melhor Juízo.

Dois Vizinhos/PR, 09 de setembro de 2019.



Lúcia Helena Constantinopolos Severo Pereira Batista
Advogada Municipal OAB/PR nº. 97.671





Município de Dois Vizinhos

Solicitação 291/2019

Termo de Referência



Solicitação	Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de
	291	Contratação de Serviço	24/09/2019	1

Solicitante	Código	Nome	Processo Gerado
	3883-1	Marcia Besson Frigotto	Número 524/2019

Local	Código	Nome
	36	SEC ADMINISTRACAO E FINANCAS

Órgão	Nome	Pagamento
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Forma até 30 dias

Entrega	Local	Prazo
		0 Dias

Descrição:

Modalidade: Inexigibilidade

Forma de pagamento: o pagamento será efetuado através do Departamento Financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL em até 30 dias após o recebimento e aceitação da nota fiscal pelo Departamento de Compras.

Deverá constar na Nota Fiscal:

1. Numero Licitação
2. Numero Contrato
3. Numero Aditivo se houver
4. Recebimento conforme Decreto 15472/2019
5. Especificar (local, ou emitir relatório de serviços realizados)
6. Anexos para todas as notas (Negativas fiscais mais CNDT).

A data para entrega de Notas Fiscais será até o dia 25 de cada mês, após esta data, deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia do mês subsequente.

Objeto: contratação de pessoas jurídicas e/ou pessoas físicas, para prestação de serviços na avaliação de imóveis que o município de Dois Vizinhos, venha a adquirir, alienar, permutar ou locar.

JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE: A vigente legislação (art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de março de 2020.

- O Município se reserva o direito de fiscalizar, de forma permanente, a prestação dos serviços pelos credenciados, podendo proceder o descredenciamento, em casos de má prestação dos serviços contratados, verificada em processo administrativo específico, com garantia do contraditório e da ampla defesa.

O ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO: A Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Patrimônio, realizará o acompanhamento da execução dos serviços credenciados.

GESTOR: MARCIA BESSON FRIGOTTO
 FISCAL: VANDERLEI CARDOSO
 SUPLENTE: ANDRE DUARTE

FONTE DE RECURSO: Livre

Proponente:
 ELIZANGELA INÊS DE FREITAS
 CPF: 025.123.069-41

Justificativa:

Conforme ata datada de cinco dias de setembro de 2019, conforme Chamamento Público 002/2018.

Lote	001 Lote 001
-------------	---------------------

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
	001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
	04.122.0003-2034 ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO				
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				

Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
----------------	-------------------	-----------------	--------------



Município de Dois Vizinhos
Solicitação 291/2019
Termo de Referência



3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
01490 00000 Recursos Ordinários (Livres)					Do Exercício
033619	AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	UN	32,00	322,83	10.330,56
Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica para fins de aquisição, alienação e permuta de imóveis. (De acordo com a NBR 14653)					
Total da dotação					10.330,56
TOTAL					10.330,56
TOTAL GERAL					10.330,56

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

06.001.04.122.0003.2034	10.330,56
Cod 01490 Fonte 00000 G.Fonte E	10.330,56

CLESIO FIDENCIO
 Emissor



PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 049/2019

Dois Vizinhos, 24 de setembro de 2019.

1. VIGÊNCIA: A vigência e a execução do contrato será até 12 de março de 2020, iniciando-se com a assinatura do contrato.

2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS E/OU PESSOAS FÍSICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS QUE O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, VENHA A ADQUIRIR, ALIENAR, PERMUTAR OU LOCAR, conforme demonstra a tabela abaixo:

Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	33619	AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica para fins de aquisição, alienação e permuta de imóveis. (De acordo com a NBR 14653)	32	UN	322,83	10.330,56
TOTAL						10.330,56

2.1. O objeto desta contratação deverá ser realizado de acordo com as orientações da Secretaria de Administração/Departamento de Patrimônio, sendo estes também que farão o acompanhamento do pleno atendimento ao objeto deste processo.

2.2. O Município reserva-se o direito de fiscalizar, de forma permanente, a prestação dos serviços pelos credenciados, podendo proceder o descredenciamento em casos de má prestação dos serviços contratados, verificada em processo administrativo específico, com garantia do contraditório e da ampla defesa.

2.3. O objeto desta contratação deverá ser realizado de acordo com as orientações da Secretaria de Administração cabendo a gestão do contrato a Sra. Marcia Besson Frigotto.

2.4. Já a fiscalização será de responsabilidade do servidor Sr. Vanderlei Cardoso, sendo nomeando como seu suplente o Sr. André Duarte.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, da Lei 8.666/93.

4. CONTRATADO: Sra. Elizangela Inês de Freitas, portadora do CPF nº 025.123.069-41 e do RG nº 7.019.590-9.

5. CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná.

6. VALOR: O valor global dos serviços ora contratado será de **R\$ 10.330,56 (dez mil, trezentos e trinta reais, e cinquenta e seis centavos).**



7. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através da Tesouraria da Prefeitura Municipal 30 (trinta) dias após o recebimento e aceitação da nota fiscal pelo Departamento de Compras.

Parágrafo Primeiro

Deverá constar na Nota Fiscal o número do processo de Inexigibilidade, números do Contrato, especificar local, ou emitir relatório de serviços realizados, e ainda anexo as negativas fiscais mais a CNDT.

Parágrafo Segundo

Se a empresa for optante pelo Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrente da contratação dos serviços, objeto desta licitação, correrão a conta do município, alocados na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte do recurso
2019	01490	06.001.04.122.0003.2034	00000

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A licitante total ou parcialmente inadimplente estará sujeita à aplicação das sanções previstas nos arts. 86, 87 e 88 da Lei Federal 8666/93 combinada com o art. 7º da Lei 10520/2002, garantida a prévia defesa, a saber:

a) advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o fornecimento;

b) multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor total adjudicado, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor contratual:

I – multa de 5% (cinco por cento) do valor do saldo remanescente do contrato por faltas médias, assim entendidas aquelas que acarretam transtornos significativos e, na sua reincidência, esse percentual será de 10% (dez por cento);

II – multa de 10% (dez por cento) do valor total contratado, nas hipóteses de inexecução total, com ou sem prejuízo para o ente público.

c) suspensão temporária do direito de participar em licitações ou impedimento de contratar com a entidade licitante, por prazo não superior a 2 (dois) anos, entre outras, nas hipóteses:

I – convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar contrato;

II – ensejar injustificado retardamento da execução de seu objeto;

III – não mantiver proposta;

IV – falhar gravemente na execução do contrato;

V – na reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros.

d) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por no mínimo 2 (dois) anos e, no máximo, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e aplicação de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, entre outros comportamentos e em especial quando:

I – apresentar documentação falsa exigida para o certame;

II – comportar-se de modo inidôneo;

III – cometer fraude fiscal;

IV – fraudar na execução do contrato;

V – fazer declaração falsa.

9.2. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas a Contratada.

9.2.1. Fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

9.2.2. Se o valor devido pela Contratada não for pago dentro do prazo, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.



9.3. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

10. JUSTIFICATIVA: O município não dispõe em seu quadro funcional servidores especializados para a realização do referente serviço e devido a necessidade de buscar preço real de mercado, para fins de locação, compra, venda e permuta de imóveis.

Márcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças



ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 049/2019

Em análise ao processo de **INEXIGIBILIDADE nº 049/2019**, de 24 de setembro de 2019, instaurado pela Secretaria de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, o senhor Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, **RATIFICA** o procedimento amparado no artigo 25, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: A vigência e a execução do contrato será até 12 de março de 2020, iniciando-se com a assinatura do contrato.

VALOR: O valor global dos serviços ora contratado será de **R\$ 10.330,56** (dez mil, trezentos e trinta reais, e cinquenta e seis centavos).

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS E/OU PESSOAS FÍSICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS QUE O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, VENHA A ADQUIRIR, ALIENAR, PERMUTAR OU LOCAR.**

FUNDAMENTO LEGAL: O fundamento encontra-se no artigo 25, da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: Sra. Elizangela Inês de Freitas, portadora do CPF nº 025.123.069-41 e do RG nº 7.019.590-9.

CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná.

Dois Vizinhos, 24 de setembro de 2019.

Raul Camilo Isotton
Prefeito



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: nº. 049/2019; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS E/OU PESSOAS FÍSICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS QUE O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, VENHA A ADQUIRIR, ALIENAR, PERMUTAR OU LOCAR; **CONTRATADO:** Sra. Elizangela Inês de Freitas, portadora do CPF nº 025.123.069-41 e do RG nº 7.019.590-9; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, da Lei 8.666/93; **VIGÊNCIA:** até 12 de março de 2020; **VALOR:** R\$ 10.330,56 (dez mil, trezentos e trinta reais, e cinquenta e seis centavos); **RECONHECIMENTO:** 24 de setembro de 2019, por Márcia Besson Frigotto, Secretária de Administração e Finanças; **RATIFICAÇÃO:** 24 de setembro de 2019, pelo senhor Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.


Raul Camilo Isotton
Prefeito



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **252/2019**

Processo Licitatório nº: **049/2019**

Modalidade: **Inexigibilidade**

Objeto: Contratação de pessoas jurídicas e/ou pessoas físicas, para prestação de serviços na avaliação de imóveis que o Município de Dois Vizinhos, venha a adquirir, alienar, permutar ou locar.

Parecer: O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente e também aos aspectos contidos no art. 25 da Lei Federal 8.666/93.

No processo licitatório constam 19 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi protocolado com o nº 264/2019 e foi aprovado pelo Parecer Jurídico anexo ao processo (fl. 12).

Justifica-se a presente licitação em razão do Município não dispor em seu quadro funcional servidores especializados para realização do referente serviço e devido a necessidade de buscar preço real de mercado, para fins de locação, compra, venda e permuta de imóveis.

Após a análise e julgamento, foi adjudicada a proponente Sra. **Elizangela Inês de Freitas**, com o valor de **RS 10.330,56** (dez mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos), conforme ato de ratificação nº 049/2019 de 24 de setembro de 2019.

A licitação deverá ser divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme Instrução Normativa nº 037/2009 do TCE/PR.

O extrato de inexigibilidade de licitação deverá ser publicado no prazo de 05 (cinco) dias, conforme prevê o art. 26 da Lei 8.666/93 e posteriormente anexado ao processo.

Constata-se que a Administração cumpriu todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.



Município de Dois Vizinhos



Ressalte-se que não compete ao Sistema de Controle Interno nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao mesmo somente após a ratificação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 30 de setembro de 2019.

Adriana Nicaretta Nunes
Sistema de Controle Interno
Decreto nº 13572/2017

Jaqueline Martinez de Oliva
Sistema de Controle Interno Adjunto
Decreto nº 13581/2017



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: nº. 049/2019; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS E/OU PESSOAS FÍSICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS QUE O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, VENHA A ADQUIRIR, ALIENAR, PERMUTAR OU LOCAR; **CONTRATADO:** Sra. Elizangela Inês de Freitas, portadora do CPF nº 025.123.069-41 e do RG nº 7.019.590-9; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, da Lei 8.666/93; **VIGÊNCIA:** até 12 de março de 2020; **VALOR:** R\$ 10.330,56 (dez mil, trezentos e trinta reais, e cinquenta e seis centavos); **RECONHECIMENTO:** 24 de setembro de 2019, por Márcia Besson Frigotto, Secretária de Administração e Finanças; **RATIFICAÇÃO:** 24 de setembro de 2019, pelo senhor Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Raul Camilo Isotton
Prefeito



Colombo

Aviso de Licitação
Edital - Pregão Presencial N° 25/2019
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente e suprimentos de informática, para atender as necessidades do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV - itens não cotados na licitação anterior.
Preços para Fornecimento de Luminárias LED 170w, 200w e 250w".
Data: 11 de outubro de 2019 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro N° 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 25 de setembro de 2019.
Izabete Cristina Pavin
Prefeita Municipal

93736/2019

Congonhinhas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 25/2019 - PROCESSO N° 054/2019

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e suprimentos de informática, para atender as necessidades do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV - itens não cotados na licitação anterior.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 11/10/2019, com a **ABERTURA DA SESSÃO** às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 24 de setembro de 2019.
Wallace José Teluski
Pregoeiro

93246/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 26/2019 - PROCESSO N° 055/2019

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV - itens não cotados na licitação anterior.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 15/10/2019, com a **ABERTURA DA SESSÃO** às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 24 de setembro de 2019.

Wallace José Teluski
Pregoeiro

93252/2019

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
786162319

Documento emitido em 26/09/2019 09:15:55.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
N° 10530 | 26/09/2019 | PAG. 02

Para verificar a autenticidade desta página, basta acessar o Código Localizador no site do DOI www.imprensaoficial.pr.gov.br

MUNICIPAL DE CONTENDA
PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
ARRÉNCIA N° 009/2019
ADMINISTRATIVO N° 174/2019

Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) - execução indireta, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

LOTE 02 - Aquisição de insumos de drenagem e sub base para a Rua Dr. Juvêncio Soares da Silva - execução direta, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO estimado para esta Licitação é de **RS 691.821,51** (Seiscentos e noventa e um mil e oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos).

DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: No Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Contenda, sito à Rua Maria do Carmo Cordeiro Santos, nº 74, Barracão, Centro, até às 08h45min do dia 04 de novembro 2019 (04/11/2019) e a abertura se dará no mesmo dia, às 09h00min, no Departamento de Licitações, sito à Rua Maria do Carmo Cordeiro Santos, nº 74, Barracão, Centro, Contenda/PR.

O Edital poderá ser examinado e adquirido através do site www.contenda.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Contenda, Rua Maria do Carmo Cordeiro Santos, nº 74, Barracão, Centro, das 08:00h as 12:00h e das 13:00 as 17:00h.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (41) 98404-5403.

Contenda, 25 de setembro de 2019.

PATRIK ALVES
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto nº 171/2019

93770/2019

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
MUNICÍPIO DE CONTENDA, CNPJ 76.105.519/0001-04, torna público que irá requerer ao IAP a Autorização Ambiental para dragagem de leitos de rios localizados no município de Contenda, Paraná.

93772/2019

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
MUNICÍPIO DE CONTENDA, CNPJ 76.105.519/0001-04, torna público que recebeu da IAP a Licença Prévia nº 43.027 para exploração de saibro, com validade até a data de 03/09/2021, para uma área localizada na localidade de Pucinho, Zona Rural, município de Contenda, Paraná.

93774/2019

Diamante do Norte

ABERTURA TOMADA DE PREÇOS N° 05-S019 - "Ampla Concorrência"

O Município de Diamante do Norte - PR, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços sob nº 08/2019, do tipo menor preço Global, objeto: **Aquisição de Ambulância, 0 km, Tipo A - Simples Remoção e de Caráter Eletivo, a ser adquirida através de recursos do repasse de incentivo financeiro de investimento para o transporte sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, conforme resoluções SESA nº 434/2014 e 160/2018, na modalidade de repasse fundo a fundo, conforme Termo de Referência, que será realizado às 14hs00 do dia 14/10/2019. Informações: na Divisão de Licitações, na Rua José Vicente nº 257, (44) 3429-1319. <http://www.diamantedonorte.pr.gov.br>
Município de Diamante do Norte, 25 de setembro de 2019.**

Andreza da Silva Paris
Presidente da C. P. L. - Decreto nº 03/2019

93777/2019

Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: nº 049/2019; OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas e/ou pessoas físicas, para prestação de serviços na avaliação de imóveis que o Município de Dois Vizinhos, venha a adquirir, alienar, permutar ou locar, CONTRATADO: Sra Elizângela Inês de Freitas, portadora do CPF nº 025.123.069-41 e do RG nº 7.019.590-9; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, da Lei 8.666/93, VIGÊNCIA: até 12 de março de 2020; VALOR: R\$ 10.330,56 (dez mil, trezentos e trinta reais, e cinquenta e seis centavos); RECONHECIMENTO e RATIFICAÇÃO: 24 de setembro de 2019

Raul Camilo Isotton
Prefeito

93769/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

DECRETO Nº 15767/2019

Estabelece o horário de expediente para o Órgão Municipal Responsável pelo Trânsito de Dois Vizinhos a partir do dia 27 de setembro de 2019.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,-DECRETA:

Art. 1º Estabelece o horário de expediente para o Órgão Municipal Responsável pelo Trânsito de Dois Vizinhos, de segunda-feira à sexta-feira das 08h40 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, e aos sábados das 08h40 às 12h00, a partir do dia 27 de setembro de 2019.

Art. 2º Revoga-se o Decreto n.º 15322/2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de setembro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod312287

DECRETO Nº 15769/2019

Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,-DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 012/2013, aos servidores públicos municipais, no mês de setembro de 2019, conforme tabela abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	ADMISSÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROMOÇÃO
13380-1	Edimarcos Sonis Dal Agnol	10.09.2004	N-35	N-36
13381-1	Everaldo da Silva Matos	10.09.2004	N-35	N-36
15318-1	Everton Carlos de Barros	01.09.2010	N-07	N-08
15342-1	Juliana Pfeiffer Negr	03.09.2010	N-10	N-11
13672-1	Maria Mari Back da Silva	24.08.2007	N-29	N-30
15385-1	Vilson Barbosa	16.09.2010	N-07	N-08
13379-1	Volmar Rodrigues	10.09.2004	N-35	N-36
18379-1	Volnei Antonio Ubiali	12.09.2016	N-15	N-16

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod312296

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, toma público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2019, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: Contratação de empresa para reforma parcial de barracão de depósitos, localizado junto ao Parque de Exposições. Exclusivo para participação de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, em favor da licitante vencedora: Romani Empreendimentos Imobiliários EIRELI-ME, CNPJ nº 20.862.430/0001-20, com o Lote 01 no valor de R\$ 20.908,94 (vinte mil, novecentos e oito reais e noventa e quatro centavos) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 24 de setembro de 2019.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod312371

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE-PROCESSO: nº. 049/2019;

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas e/ou pessoas físicas, para prestação de serviços na avaliação de imóveis que o Município de Dois Vizinhos, venha a adquirir, alienar, permutar ou locar; CONTRATADO: Sra. Elizangela Inês de Freitas, portadora do CPF nº 025.123.069-41 e do RG nº 7.019.590-9; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, da Lei 8.666/93; VIGÊNCIA: até 12 de março de 2020; VALOR: R\$ 10.330,56 (dez mil, trezentos e trinta reais, e cinquenta e seis centavos); RECONHECIMENTO: 24 de setembro de 2019, por Márcia Besson Frigotto, Secretária de Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 24 de setembro de 2019, pelo senhor Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos-Paraná.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod312372

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 158/2019

Termo de Concessão de Direito Real de Uso do Imóvel nº 008/2019	
Concedente	Município de Dois Vizinhos
Concessionária	Associação de Esporte e Lazer: Linha Criciúma, CNPJ nº 33.819.349/0001-09
Objeto	Lote de terras Rural nº 42-A (quarenta e dois-A) da Gleba 26-DV, com área de 4.477,50 m² (quatro mil, quatrocentos e setenta e sete metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Dois Vizinhos, sob o nº 17.133.
Prazo	10 (dez) anos.
Data de Assinatura	25 de setembro de 2019.

Dois Vizinhos, 25 de setembro de 2019.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod312363



Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO: nº. 049/2019; OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas e/ou pessoas físicas, para prestação de serviços na avaliação de imóveis que o Município de Dois Vizinhos, venha a adquirir, aliar, permutar ou locar; CONTRATADO: Sra. Elizangela Inês de Freitas, portadora do CPF nº 025.123.089-41 e do RG nº 7.019.599-9; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25 da Lei 8.666/93; VIGÊNCIA: até 12 de março de 2020; VALOR: R\$ 10.330,56 (dez mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos); RECONHECIMENTO: 24 de setembro de 2019, por Márcia Besson Figueiro, Secretária de Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 24 de setembro de 2019, pelo senhor Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2019, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: Contratação de empresa para reforma parcial de barragem de depósitos, localizado junto ao Parque das Exposições. Exclusivo para participação de Micro Empresa e Empresa da Pequena Porte, em favor da licitante vencedora: Romari Empreendimentos Imobiliários EIRELI - ME, CNPJ nº 20.862.430/0001-20, com o Lote 01 no valor de R\$ 20.868,54 (vinte mil, novecentos e oito reais e noventa e quatro centavos) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, após atendimento às formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXtrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 1520/2019.
Termo de Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel nº 008/2019 - Associação de Esporte e Lazer Linha Concórdia. CNPJ nº 33.819.349/0001-09.
Dois Vizinhos, 25 de setembro de 2019.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 137/2019
Decreto nº 15767/2019 - Estabelece o horário da expediente para o Órgão Municipal Responsável pelo Trânsito de Dois Vizinhos a partir do dia 27 de setembro de 2019 - 24 de setembro de 2019.
Decreto nº 15769/2019 - Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais. - 25 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados nas presentes Atas abaixo relacionadas.

Table with columns: Ata nº, Empresa Detentora, CNPJ Nº, Valor R\$. Rows include AEM OESTE COMERCIAL EIRELI ME, ALDERI DE CESARO & CIA LTDA, ANSELMO GIACOMEL - ME, EMPORIO REAL LTDA, GIOVANO MARTENDAL, IARA MARIA BASEGGIO & CIA LTDA - ME, J GALVÃO & CIA LTDA, MARCIANO API & CIA LTDA, MARCOS ADIELTO WELTER, OTI INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI ME, PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP, S C LOCATELLI & CIA LTDA.

Table with columns: Ata nº, Empresa Detentora, CNPJ Nº, Valor R\$. Rows include DERIVADOS DE CIMENTO DIOVIZINHENSE LTDA, EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP, SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, SEF DERIVADOS DE CIMENTO EIRELI - ME.

Table with columns: Ata nº, Empresa Detentora, CNPJ Nº, Valor R\$. Rows include ESPORTIVA RV LTDA - ME, GILSON GILBERTO LISE EPP, Jeverson Ivan Paese Pity Sports.

Table with columns: Ata nº, Empresa Detentora, CNPJ Nº, Valor R\$. Rows include ANGOMED COM DE PRQ, MED, HOSP, EIRELI, Alerned Material Medico Hospitalar, DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA, PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, PUN FAMED FARMACEUTICA LTDA.

Table with columns: Ata Empresa Detentora, CNPJ Nº, Valor R\$. Rows include JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP.

Município de Dois Vizinhos

Table with columns: Ata, Empresa Detentora, CNPJ Nº, Valor R\$. Rows include LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS & HIGIEN LTDA, BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME, DAMEDE DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, GRAMS&GRAMS LTDA, GREEN FARMACEUTICA EIRELI-EPP, LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

Table with columns: Ata, Empresa Detentora, CNPJ Nº, Valor R\$. Rows include CLAUDIMIR CORREIA E CIA LTDA.

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0106/2019, que tem como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE EM BOMBA ESPECIAL PARA CRIANÇAS, FRALDAS, FRALDAS INFANTIS E SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ALIMENTAÇÃO NASCENETAR CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA E PARECER SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação de certame em epígrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas.

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total R\$. Rows include ITEM 01, ITEM 02, ITEM 03, NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA, VACCARIN & ALFF LTDA.

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná, 24 de setembro de 2019.
Dirceu de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 11682/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 106/2019 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE EM BOMBA ESPECIAL PARA CRIANÇAS, FRALDAS INFANTIS E SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ALIMENTAÇÃO NASCENETAR CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA E PARECER SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedoras as abaixo relacionadas:

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total R\$. Rows include ITEM 01, ITEM 02, ITEM 03, NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA, VACCARIN & ALFF LTDA.

Ficam as empresas vencedoras convocadas para assinar a ata de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - Paraná, 25/09/2019.

Table with columns: Fornecedor, Lote, Valor Total R\$. Rows include CLAUDIMIR CORREIA E CIA LTDA, DOYFECAS - DOIS VIZINHOS PECAS LTDA, J MARTINELLI EIRELI.

Table with columns: Fornecedor, Lote, Valor Total R\$. Rows include CLAUDIMIR CORREIA E CIA LTDA, DOYFECAS - DOIS VIZINHOS PECAS LTDA, J MARTINELLI EIRELI.

Município de São Jorge D'Oeste

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2019
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 10/10/2019, até às 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CONSERVO DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELO PROJETO ARTE CIRCENSE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e de envelopes proposta e documentos de habilitação: 10/10/2019, até às 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Adielson Debonoli, 544 (Amiga Escola São Jorge), no centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 25/09/2019. Gilmar Paixão - Prefeito. Diogo de Oliveira - Pregoeiro.

DECRETO Nº 142/2019
SÚMULA: Substitui representante no Comitê Gestor instituído pelo Artigo 3º da Lei Complementar nº 1063/2017, de 07/07/2017, do município de Párola D'Oeste, Estado do Paraná.

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0106/2019, que tem como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE EM BOMBA ESPECIAL PARA CRIANÇAS, FRALDAS, FRALDAS INFANTIS E SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ALIMENTAÇÃO NASCENETAR CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA E PARECER SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação de certame em epígrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO
OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso, autorizada pela Lei Municipal nº 1.162/2019 e a 1.177 de 11 de setembro de 2019, do imóvel urbano denominado "BARRAÇO INDUSTRIAL DE 300m2, no Lote nº 08 da Quadra 91, situado a Av. Brasil nº 1.513, centro, na cidade de Párola D'Oeste.
PARTES: MUNICÍPIO DE PEROLA D'OESTE E BRUNO RAFAEL FACHINELLO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/09/2019 a 19/09/2024.
DATA DO FIRMAMENTO: 19/09/2019.
Párola D'Oeste/PR, 19 de setembro de 2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO: 26/2019 - MODALIDADE - INEXIGIBILIDADE
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a 4ª revisão preventiva do veículo Plúmia placa BBU-7025, da Secretaria Municipal de Saúde.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por Item:

Table with columns: VALOR DO OBJETO, VALORES DE COTAÇÃO, Preço unitário R\$, Preço total R\$. Rows include VALOR DO OBJETO, VALORES DE COTAÇÃO.

Valor total dos gastos com a licitação nº 26/2019 - inexistindo: R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais).
Homologado e adjudicado a presente licitação, Verê - PR, 26 de setembro de 2019.
ADEMILSO ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.
A Diretoria Executiva da Cooperativa Construtora do Sudoeste do Paraná - Construfas, com sede em Ampère, na Rua Brasília, nº 726, Centro, Cep 85.640-000, inscrita no C.N.P.J. nº 17.353.878/0001-05, na Cidade de Ampère-PR, torna pública a convocação das assembleias gerais, em 14.12. Art. 5º, II, Art. 74, p. do Estatuto Social. CONVOCADO todos os associados para assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 06 de outubro de 2019, em primeira convocação às 09:00 horas, com todos os socios presentes, em segunda convocação às 09:30 horas com metade mais do dos associados, em terceira e última convocação às 10:00 com no mínimo 10 associados presentes, tendo como local na sede da cooperativa, na Rua Brasília, 726, Centro, em Ampère - Pr. Para tratar da seguinte ordem do dia:

- Informação do Projeto Habitacional
• Integração de cotas-parte dos associados.
• Aprovação do empreendimento habitacional.
• Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis, da sociedade, com expressa autorização previa da assembleia geral.
• Assuntos Gerais.

CINCO MINUTOS DIANTE DE SANTO ANTONIO
Ha quanto tempo eu te esperava, pois que bem conheço as graças de que necessitas e que queres que eu peça ao Senhor.
Estas palavras a fazer tudo por ti, mas falo, diz-me que a uma, todas as tuas necessidades, não me queiras ascender nenhuma, porque tu sabes quanto posso perantir Deus a quanto desejo ao teu lado de sustentar as minhas humanas. Porém, amigo meu. Eu vejo a aflição de teu coração e tanto me importa com as tuas amarguras.
Queres o meu auxilio naquele negocio... queres a minha palavra para aliviar a paz na tua família... tens desejo da consolar algum amigo... queres ajudar alguns pobres... alguma pessoa necessitada... queres que cesse alguma tribulação... queres a tua saúde ou alqueim a que melhor estm? Coragem para tudo obteras.
Agrade-me também as almas sinceras que tiram saíra si as dores alheias, como se fossem suas próprias. Mas sobre todas as outras coisas ou bem vejo que me desagas aquela graça que há tempo me pedias. Não te dá a hora em que me dá a graça de que te recomendo: vem sempre procurarme no porque eu te espero, mas vastas há de ser sempre agradadas, porque amago afetado como eu não saharas.
Deixo-te na coração sagrada da Jesus e assim também no de Maria, Amém.
Manda imprimir três mil doações, em ação de graças por um grande beneficio recebido.



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	49
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	49
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS E/OU PESSOAS FÍSICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS QUE O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, VENHA A ADQUIRIR, ALIENAR, PERMUTAR OU LOCAR
Dotação Orçamentária*	0149006001041220003203400000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	10.330,56
Data Publicação Termo ratificação	26/09/2019
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)